



Departamento de Informática
NOVA Laboratory for Computer Science and Informatics (NOVA-LINCS)
Bolsa de Investigação - 1 vaga

27 de outubro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma Bolsa de Investigação Mestre** para o exercício de funções no âmbito do projeto Financiamento de Unidade de Investigação, Referência: UIDP/04516/2020 (NOVA LINCS: Financiamento PROGRAMÁTICO 2020-2023) cofinanciado pela Fundação para Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições:

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão:

- Mestrado em Engenharia Informática ou afim
- Frequência de Curso de Doutoramento em Informática ou afim
- Conhecimentos de Tecnologias de bases de dados, modelo relacional
- Compreensão da Língua Portuguesa, escrita e falada
- Conhecimento de Ferramentas para processamento de Língua Natural e de ontologias OWL / Bases de Dados orientadas a Grafo, como fator preferencial

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

1. Desenvolvimento de 3 ferramentas para extração de informação de descrições dos elementos ISAD(G) com descrições em texto para representação dos eventos e entidades em CIDOC–CRM, no contexto dos registos de Arquivos Portugueses, em particular os registos que descrevam os batismos, casamentos, óbitos, requisições de passaporte, e incorporações ou transferências de materiais.
 - a. O processo de extração de informação semiestruturada é definida utilizando a plataforma GATE.

- b. Utilizando os conjuntos de dados manualmente construídos, que contém a informação que se pretende extrair, contruir uma ferramenta utilizando o modelo BERT afinado com a tarefa de extração de informação.
 - c. Recorrendo a uma *pipeline* com um *parser* de dependências e um construtor de DRSs (estruturas de representação do discurso), construir uma ferramenta de extração de informação de texto livre em que a interpretação semântica das frases é obtida numa Ontologia de domínio como resolução de um problema de otimização multiobjectivo. As ontologias de domínio são definidas no contexto dos diferentes tipos de informação a extrair.
2. Avaliar as 3 ferramentas recorrendo aos conjuntos de dados manualmente construídos, diagnosticar os problemas ocorridos e melhorar o seu desempenho.
 3. Elaborar um relatório final em que a experiência é descrita.
 4. Participar na escrita de um artigo científico para submissão em conferência científica.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação NOVA LINCS, da Universidade de Évora, sob a orientação científica das Profs. Irene Pimenta Rodrigues e Dora Melo.

Duração da(s) bolsa(s): Cada bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até (ex.) ao máximo de 6 meses ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (ponderação: 60%)
- Adequação da formação ao plano de trabalhos (ponderação: 40%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Profª Doutora Irene Pimenta Rodrigues
1º Vogal – Profª Doutora Dora Regina Oliveira Melo
2º Vogal – Prof. Doutor Salvador Pinto Abreu Ferreira
1º Suplente – Prof. Doutor Francisco Coelho
2º Suplente – Prof. Doutor Vasco Pedro

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Departamento de Informática da Universidade de Évora, sendo os candidatos aprovados notificados através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 7 a 21 de novembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 30 de novembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Irene Pimenta Rodrigues

Departamento de Informática, da Universidade de Évora

e-mail: ipr@uevora.pt